



Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

ANO XIV – Nº 03 – Edição de 08/01/2019.

ÍNDICE

Leis: *****

Decretos: 8009/19.

LEIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.009/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a realização de vistoria anual para renovação das permissões concedidas a veículos automotores de aluguel e dá outras providências

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. A vistoria de veículo automotor de aluguel será realizada anualmente, sendo indispensável à apresentação do laudo de aprovação do mesmo para renovação da respectiva permissão.

Parágrafo único. A vistoria de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada por empresa credenciada pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN-SP ou pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo – EMTU-SP.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, 08 de janeiro de 2019.

FREDERICO GUIDONI SCARANELLO

Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo Departamento de Apoio Administrativo em 08 de janeiro de 2019.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe Depto. Apoio Administrativo